

LEI Nº 1151/2023

DE: 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 21/12/2023 d.

CONCEDE NOME A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a parte coberta da Rua Florisnaldo da Silva Muniz de: "Rua Coberta Prefeito **AUREO RAMOS DE SOUZA**."

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa de identificação na referida obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Urupema - SC em: 21 de dezembro de 2023.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.